

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 16 outubro de 2017

Número 08

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.256, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 5.203/2016 que “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS, revoga as Leis nº 4.649/12, 4.675/13, 4.678/13, 4.757/13 e 5.033/15”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica alterada a redação do Art.105 da Lei Municipal Nº 5.203/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.105. (...):**

I – (...);

II – (...);

III – **Coordenação de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais;**

IV – (...);

V – (...);

VI – **Direção de Orientação Pedagógica**

VII – (...).”

Art.2º Fica alterada a redação do Art.108 da Lei Municipal Nº 5.203/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.108. Compete ao Diretor de Orientação Pedagógica:**

I - (...)

...

Art.3º Fica alterada a redação do Art.111. da Lei Municipal Nº 5.203/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.111. Compete ao Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais:**

I - (...);

...

Art.4º Fica alterada a redação da TABELA X – do ANEXO I – da Lei Municipal Nº 5.203/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo

TABELA X

Secretaria Municipal de Educação

Denominação	Cargo em Comissão	Nível Hierárquico	Quantidade
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Coordenação de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais;	Coordenador	II	1
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Direção de Orientação Pedagógica	Diretor	III	1
(...)	(...)	(...)	(...)

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de Setembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto.
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.